

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 17/2026

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Altera a Lei nº 3912 de 24 de fevereiro de 2022 para instituir o Programa de Apoio ao Atleta Lapeano para Competições Internacionais e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 04/02/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

Encaminhado às Comissões de:

Educação, Cultura, Esporte e Turismo. em 06/02/2026.



Documento assinado digitalmente

ACYR HOFFMANN

Data: 06/02/2026 14:24:50 -0300

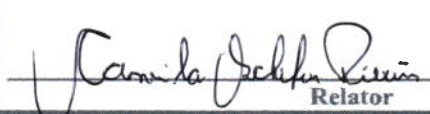
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ACYR HOFFMANN

Presidente do Poder

Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2026	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 BRUNO BUX Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em ____/____/2026.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	BRUNO BUX Presidente da CECET Recebido pelo Relator ____/____/2026.  Relator

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

BRUNO BUX (Presidente)

CAMILA SCHEFER PIERIN (Membro)

MARCOS JOSÉ LECH (Membro)